



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA NORMATIVA Nº 18, DE 20 DE MAIO DE 2022

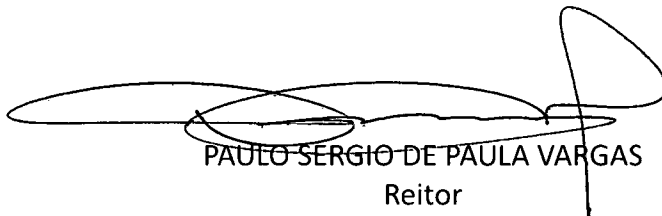
O Reitor da Universidade Federal do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que consta do Processo de readequação da estrutura organizacional nº 23068.057483/2022-59,

Considerando o disposto no Art. 4º da Resolução nº 22/2019, do Conselho Universitário, que dispõe sobre a estrutura organizacional e o quadro demonstrativo dos Cargos de Direção, Funções Gratificadas e Funções de Coordenação de Curso da Ufes, RESOLVE:

Art.1º Criar na estrutura do Centro de Ciências da Saúde a seguinte unidade funcional:

UNIDADE FUNCIONAL	SUBORDINAÇÃO
Setor da Revista Brasileira de Pesquisa em Saúde (RBPS)	Centro de Ciências da Saúde - CCS

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da publicação.

  
PAULO SÉRGIO DE PAULA VARGAS  
Reitor

Publicado em 23 / 05 / 2022 no

( ) DOU, Seção \_\_\_\_\_, Página \_\_\_\_\_

(X) BGP